



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDUCAÇÃO**  
**EDITAL Nº 02/2016**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS**

A **Prefeitura Municipal de São Carlos**, Estado de São Paulo, através do **Instituto Nosso Rumo**, convoca os candidatos ao emprego de Intérprete Educacional de Libras, habilitados nas Provas Objetivas do Concurso Público nº 02/2016, para realização das Provas Práticas, conforme informações abaixo.

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS**

1.1. A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório e será realizada na cidade São Carlos/SP, na data prevista de **25 de setembro de 2016**, em local e horário, conforme especificado no Anexo.

1.2. Para ter acesso ao local e horário de prova, o candidato também poderá acessar o endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo (**[www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br)**) através de CPF e senha.

1.3. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

1.4. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados neste edital.

1.5. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munido de original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

1.6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

1.6.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo

porte.

1.6.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares.

1.7. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.8. O Instituto Nosso Rumo não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

1.9. Não será permitido aos candidatos participantes, a presença nas provas de seus concorrentes e a utilização de câmeras, celulares, filmadores e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo.

1.10. Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da prova, sendo considerado desistente o que estiver ausente.

1.11. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

## **2. DAS PROVAS PRÁTICAS PARA O EMPREGO CPE 101 – INTÉRPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS**

2.1. A Prova Prática será individual, filmada e gravada em mídia, com duração máxima de 30 minutos. Será composta de duas partes:

a) Na primeira parte, o candidato fará uma apresentação pessoal, em Libras, na qual ele deverá identificar-se, falar sobre sua formação, sobre sua atuação junto à comunidade de surdos e sobre suas perspectivas de atuação profissional (Tempo máximo: 5 minutos).

b) Na segunda parte, o candidato será avaliado no contexto de simulação de sala de aula, em que o mesmo mediará a relação professor – aluno Surdo e Aluno Surdo-pares (Tempo máximo: 25 minutos).

2.2. Os participantes serão avaliados sob os seguintes aspectos:

- a) Fluência na Libras: domínio de vocabulário formal, uso adequado de classificadores, uso do espaço, expressão facial, coesão e coerência.
- b) Fluência na Língua Portuguesa: domínio de vocabulário formal, uso adequado da gramática, clareza, coesão e coerência.
- c) Competência tradutória: equivalência textual entre Libras e Língua Portuguesa e vice-versa, adequação de vocabulário e gramática, habilidades de tradução cultural.
- d) Postura ética-profissional;

2.3. A prova prática valerá 40,00 pontos, assim distribuídos:

- a) Fluência na Libras: domínio de vocabulário formal, uso adequado de classificadores, uso do espaço, expressão facial, clareza, coesão e coerência (nota máxima: 14,0 pontos);
- b) Fluência na Língua Portuguesa: domínio de vocabulário formal, uso adequado da gramática, clareza, coesão e coerência (nota máxima: 8,0 pontos);
- c) Competência tradutória: equivalência textual entre Libras e Língua Portuguesa e vice-versa, adequação de vocabulário e gramática, habilidades de tradução cultural (nota máxima: 14,0 pontos);  
e
- d) Postura ética-profissional, de acordo com a lei 12.319/2010 e Código de Ética publicado pelo MEC; SEESP, 2004 (nota máxima: 4,0 pontos).

2.4. O resultado provisório da prova prática será disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo na data prevista de **11 de outubro de 2016**.

São Carlos, 15 de setembro de 2016.

**HELENA M.C.CARMO ANTUNES**  
**Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal**

**ANEXO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDUCAÇÃO**  
**EDITAL Nº 02/2016**

**CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

**LOCAL DE PROVA: FESC – CAMPUS 1**  
**RUA SÃO SEBASTIÃO, 2828 – VILA NERY – SÃO CARLOS/SP – CEP 13560-230**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>EMPREGO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
2250929	JULIANA PERIM SENA	CPE 101 Intérprete Educacional de Libras	25/09/2016	16H00
2250723	TALITA MILANI CORDEIRO DA CRUZ	CPE 101 Intérprete Educacional de Libras	25/09/2016	16H00